

**PORTARIA COREN-RO N. 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar a profissional **JULIANA LIMA BRAGA BRAGA, RG n. 952104 Sesdec/RO, CPF n. 013.400.602-95 e OAB/RO n. 7652** para exercer a função de Assessora Especial da Presidência, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de dezembro de 2016, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - O exercício desta função deverá levar em conta o art. 45, inciso de I a V do Regimento Interno do COREN-RO.

**Art. 3º** - Fica estabelecido como remuneração inicial para o cargo, o valor de R\$ 3.306,25 (Três mil, trezentos e seis reais e vinte cinco centavos), sendo que esta será pago mensalmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



**Dra. Ana Paula Santos Cruz**  
**Coren – RO n. 6312**